

TC 56

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS					
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.003117/2025-09			PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90061/2024				
			NE 42				
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS							
ANO: 2025							
INTERESSADO: H Mil A Manaus							
ASSUNTO: Aquisição de material descartável para o setor de aprovisionamento							
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

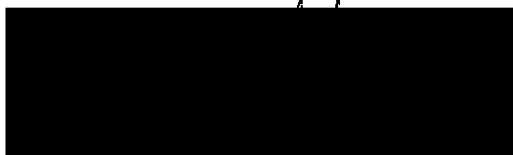
MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

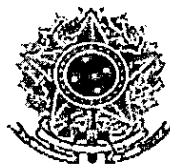
Processo autuado sob o nº 64581.003117/2025-09, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90061/2024, visando à aquisição de materiais descartáveis para o setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|-------------------|
| 1. Termo de autuação..... | Folha nº <u>1</u> |
| 2. DIEx nº 1607-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO | Folha nº <u>2</u> |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº <u>5</u> |
| 4. Vigência da Ata | Folha nº <u>-</u> |
| 5. Resultado por fornecedor..... | Folha nº <u>-</u> |
| 6. Certidões..... | Folha nº <u>6</u> |
| 7. Notas de Empenho | Folha nº <u>8</u> |

Manaus-AM, 13 de março de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



ATA 08



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 1607-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.003117/2025-09

Manaus, AM, 13 de março de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material descartável com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Orde m	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	52	Marmita Descartável Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tamanho: Nº 8 , Diâmetro: 20 CM, Profundidade: 5 C	Cx 100 und	40	30,00	1.200,00
TOTAL RS						RS 1.200,00

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Aprovisionamento.

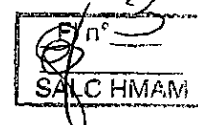
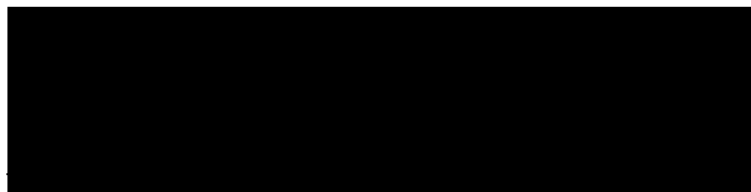
c. **Tipo de Empenho:** Global

d. **Empresa:** 55.451.885/0001-37 - HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA

Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



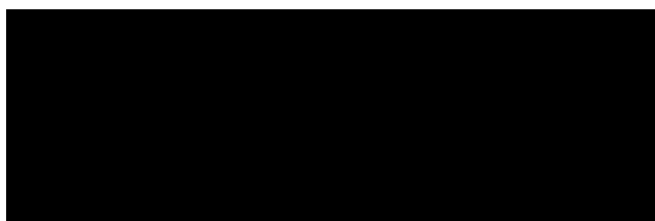
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do **Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (SRP)**, da 4ª Centro de Geoinformação - UASG 160011 - UG Participante.
3. Para fins do Art. 28 Inciso I da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e **Subitem 19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.**

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

itens da compra: 160011 - Pregão | 90061/2024

Visualizar itens da compra



Itens da compra: 160011 - Pre. > Visualizar

Número: 00052

Tipo Item: Material

Descrição: 226349 - MARMITA DESCARTÁVEL

Descrição detalhada: MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL, ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 8, DIÂMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM

Qtd. Total: 767

Vig. Início ARP: 22/10/2024

Vig. Fim ARP: 22/10/2025

Unidades Participantes:	Unidade	Tipo UASG	Qtd. autorizada	Qtd. Saída
	160011 - 4º CGEO	Gerenciadora	25,00000	25,00000
	160008 - CE CMA	Participante	25,00000	25,00000
	160012 - C I G S	Participante	500,00000	500,00000
	160013 - CMM	Participante	25,00000	25,00000
	160007 - 4 B AV EX	Participante	12,00000	12,00000
	160018 - 12. B SUP	Participante	125,00000	125,00000
	160020 - H MIL A MANAUS	Participante	40,00000	40,00000
	160015 - CMDO 2 GPT E	Participante	15,00000	0,00000

Fornecedores Homologados:	Fornecedor	Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd. Empenhada	Ações
	55.451.885/0001-37 - 55.451.885 HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA	767,00000	30,00	23.010,00	15,00000	

Atas de Registro de Preços	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor	Data assinatura	Vigência Início	Vigência fim	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	00008/2024	160011	55.451.885/0001-37 - 55.451.885 HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA	21/10/2024	22/10/2024	22/10/2025	767	30,00	23.010,00

Criado em: 21/10/2024, 12:50

Alterado em: 23/10/2024, 10:18

Ações

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

14/03/25 09:59

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402783

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

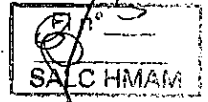
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

(060012-HMAM) CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410-01).

R\$6,00.22D.06M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP52115,

16;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1911,35;ADNT,00.



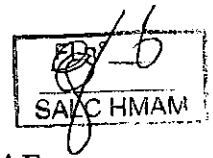
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	346.568,65

LANCADO POR

UG : 160504 18Fev25 13:43

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.451.885/0001-37
Razão Social: MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: HM PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

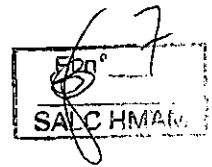
Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 11:16:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **55.451.885/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:35
Usuário: ***.445.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	42

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2025	Global	64581003117202509	0,0000	1.200,00

Favorecido		
Código	Nome	
55.451.885/0001-37	MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	
Endereço		CEP
SAO FRANCISCO DE ASSIS 67 ANDAR 2 NOVA ESPERANCA		69037-514
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição
339030.19-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
DIEX Nº 1607-APRV, DE 13 MAR 25 * PREGÃO 90061/2024 - UASG 160011 (PARTICIPANTE), CONTRATO 56/2025
2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16001105900612024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:35

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00052 - MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 8, DIÂMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2025	Inclusão	40,00000	30,0000	1.200,00

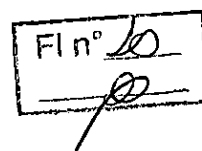
Assinaturas

Ordenador de Despesa

14/03/2025 12:41:54

Responsável pela Nota de Empenho

14/03/2025 12:40:46



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 08/2024

O 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, com sede na Avenida Marechal Bittencourt, 97, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.539.549/0001-23, neste ato representado pelo [REDACTED] Ordenador de Despesas do 4º CGEO, nomeado pela Portaria Cmt EB nº608 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137 de 22 junho de 2021, portador da matrícula funcional [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90061/2024 - 4º CGEO, publicada no DOU 171 de 4 de setembro de 2024, processo administrativo n.º 64492.002523/2024-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de descartáveis e embalagens, especificados nos itens 01 ao 52 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 90061/2024 – 4º CGEO, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: 55.451.885 HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA CNPJ: 55.451.885/0001-37								
	Endereço: Rua São Francisco de Assis, 67, Andar 2, Sala B, Nova Esperança, Manaus/Amazonas,								
	CEP: 69.037-514								
	Sócio Administrador /Representante Legal [REDACTED]								
	Contato/Fone [REDACTED]								
X	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtd Min	Qtd Máx	Qtd Total	Valor Unitário R\$	Validade	
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO,	EMBALAR MAIS	Caixa 100 UN	146	1708	3300	R\$ 14,59	12 meses	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO							
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	ECOTOP/ PETALAS/ SCALA	Pacote 2 UN	841	3025	4524	R\$ 3,80	12 meses
52	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: Nº 8, DIÂMETRO: 20 CM, PROFUNDIDADE: 5 CM (Cota reservada para ME/EPP em 24,80% - idem item 36)	FORMAPAC K/WYDA	Caixa 100 UN	107	330	767	R\$ 30,00	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO):

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	Caixa 100 UN	100
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	80
52	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: Nº 8, DIÂMETRO: 20 CM, PROFUNDIDADE: 5 CM (Cota reservada para ME/EPP em 24,80% - idem item 36)	Caixa 100 UN	25

4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: Comando Militar da Amazônia (CMA)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	216

Órgão Participante: Comando da 12ª Região Militar (12ª RM)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM,	Pacote 2 UN	630

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)		
--	--	--	--

Órgão Participante: Parque Regional de Manutenção/12 (P R Mnt/12)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	340

Órgão Participante: Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	300
52	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: Nº 8, DIÂMETRO: 20 CM, PROFUNDIDADE: 5 CM (Cota reservada para ME/EPP em 24,80% - idem item 36)	Caixa 100 UN	40

Órgão Participante: 2º Grupo de Engenharia (2º Gpt E)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	Caixa 100 UN	100
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	100
52	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: Nº 8, DIÂMETRO: 20 CM, PROFUNDIDADE: 5 CM (Cota reservada para ME/EPP em 24,80% - idem item 36)	Caixa 100 UN	15

Órgão Participante: 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	Caixa 100 UN	5
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	Pacote 2 UN	10

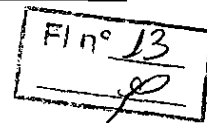
Participante		Avenida São Jorge, nº 2.061, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.037-473, telefone (92) 3238-7514, e-mail almoxcro12@gmail.com
--------------	--	---

Legenda:

OG – Órgão Gerenciador.

OP – Órgão Participante;

OMV – Organização Militar Vinculada.



5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares e com citação registrada também em Edital.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 2.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl n° 14

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.451.885/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2024
NOME EMPRESARIAL MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HM PRODUTOS E SERVICOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NUMERO 67	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA B
CEP 69.037-514	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICIPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.HMOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 8195-6191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 20:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 15

NUMERO DE INSCRIÇÃO
55.451.885/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/06/2024NOME EMPRESARIAL
MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SAO FRANCISCO DE ASSISNUMERO
67COMPLEMENTO
ANDAR 2 SALA BCEP
69.037-514BAIRRO/DISTRITO
NOVA ESPERANCAMUNICÍPIO
MANAUSUF
AMENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL.HMOURA@GMAIL.COMTELEFONE
(92) 8195-6191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 20:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 16
10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.451.885/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 67	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA B
--	--------------	-------------------------------

CEP 69.037-514	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.HMOURA@GMAIL.COM	TELEFONE [REDACTED]
---	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 20:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 17
P

NUMERO DE INSCRIÇÃO
55.451.885/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/06/2024

NOME EMPRESARIAL
MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO DE ASSIS

NUMERO
67

COMPLEMENTO
ANDAR 2 SALA B

CEP
69.037-514

BAIRRO/DISTRITO
NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL.HMOURA@GMAIL.COM

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

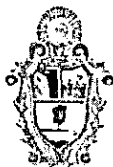
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 20:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

Fl n° 18

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE**
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: **55.451.885/0001-37**

Inscrição Municipal:

626616001

Nome Fantasia: **HM PRODUTOS E SERVICOS**

Área Ocupada: **70.00**

Cadastro Imobiliário:

2079365

Logradouro: **RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS**

Complemento: **ANDAR 2 SALA B**

Protocolo:

AMP2400141105

Número: **67**

CEP: **69037514**

Data da Concessão:

18/10/2024

Bairro: **NOVA ESPERANCA**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7732-2/02.01	Aluguel de andaimes
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
9001-9/02.01	Produção musical
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE:

Descrição

4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
7911-2/00	Agências de viagens
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99.13	Colocação de molduras e congêneres
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarrinho
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4722-9/02	Peixaria
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4399-1/03	Obras de alvenaria
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento

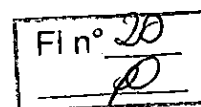
Fl n° 29

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-silm.mansus.am.gov.br/s/autenticidade/AHRC9CEK>



Escaneie o QR Code





gov.br

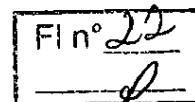
[illegible]

I<BRA051217798<787<<<<<<<<<
9202117M3412101BRA<<<<<<<<<D
HOMARIO<<DEIGLES<BEZERRA<MOURA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400141105

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Outubro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

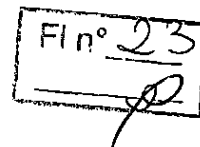
Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



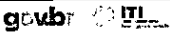
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/058.757-0	AMP2400141105	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



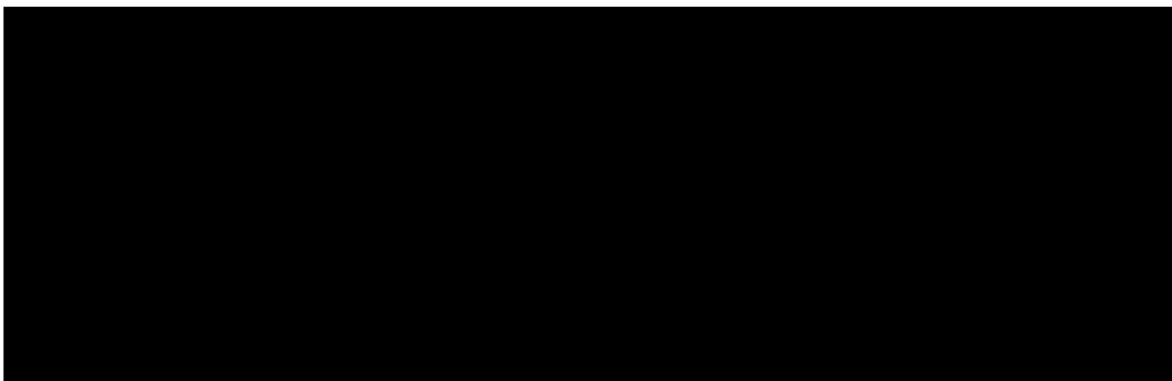
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: 8C21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA 98655370282
CNPJ:55.451.885/0001-37 NIRE:1380307013-7**

Pelo presente instrumento, a parte abaixo qualificada:



Comercial sob o NIRE: 13803070137 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 55.451.885/0001-37, transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, resolve **alterar e transformar o CONTRATO SOCIAL** nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

O sócio resolve transformar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adotará o nome empresarial de **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço situada na Rua São Francisco de Assis, N° 67, complemento: Andar 2, Sala B, CEP: 69.037-514, bairro: Nova Esperança, Manaus/AM.



CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa passar a ter por objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRIMÁRIA:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4321-5/00 01 - INSTALACAO ELETRICA
- 4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4330-4/02 01 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS



- 4399-1/99 99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7739-0/03 01 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 01 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 9001-9/02 01 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/06 01 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA



- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,



MESA E BANHO

- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS



ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/99 13 - COLOCACAO DE MOLDURAS E CONGENERES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
- 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que antes era no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a partir deste ato a ser no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real cada), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:



NOME	QUOTAS	VALOR	%
HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo segundo: o sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VII do código civil brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao sócio **HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

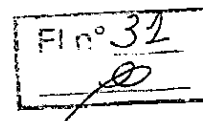
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



CONTRATO SOCIAL



**MOURA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ: 55.451.885/0001-37
NIRE: 1380307013-7**

Esperança, Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa gira sob denominação **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: **55.451.885/0001-37**, com sede na Rua São Francisco de Assis, N° 67, complemento: Andar 2, Sala B, CEP: 69.037-514, bairro: Nova Esperança, Manaus/AM.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRIMÁRIA:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Fl n° 32

COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4321-5/00 01 - INSTALACAO ELETRICA
- 4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4330-4/02 01 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/99 99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7739-0/03 01 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 01 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 9001-9/02 01 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/06 01 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ILUMINACAO

- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS



- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/99 13 - COLOCACAO DE MOLDURAS E CONGENERES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
- 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.



Parágrafo segundo: o sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VII do código civil brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

A empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MicroEmpresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de **MANAUS - AM** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Fls. 38

E, por estar assim justo e contratado, o sócio assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via.

Manaus/AM, 18 de outubro de 2024.


SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fil nº 39

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/058.757-0	AMP2400141105	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 40

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 55.451.885/0001-37 e protocolado sob o número 24/058.757-0 em 18/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201094852, em 18/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2024, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/058.757-0.



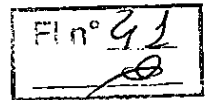
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Manaus. sexta-feira, 18 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201094852 em 18/10/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240587570 - 18/10/2024. Autenticação: BC21D916336DBBD43641763E1A5E5B63B6A692E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.757-0 e o código de segurança PcCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201094852

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Fl n° 42

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400174053

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Dezembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

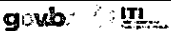


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Fl n° 43
[assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.148-2	AMP2400174053	11/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

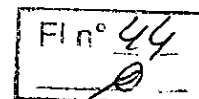
24/069.148-2
AMP2400174053



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DIAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

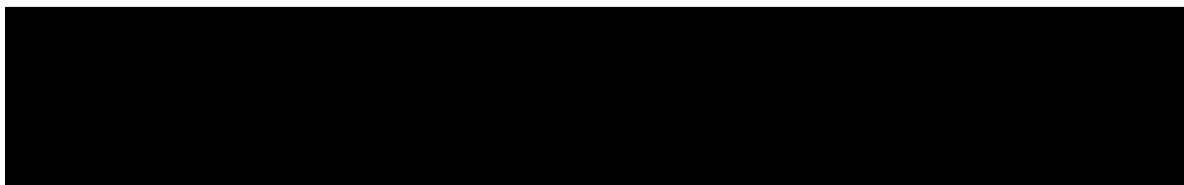
ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**MOURA COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ:55.451.885/0001-37 NIRE:1320109485-2

Pelo presente instrumento, a parte abaixo qualificada:



Nova Esperança, Manaus/AM.

Sócio da sociedade limitada MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, sediada na Rua São Francisco de Assis, N° 67, complemento: Andar 2, Sala B, CEP: 69.037-514, bairro: Nova Esperança, Manaus/AM, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.451.885/0001-37, resolve alterar o CONTRATO SOCIAL nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa passar a ter por objeto social as seguintes atividades econômicas:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAS DE VIAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, LATICINIO, DOCES, BALAS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS - ACOUGUES E PEIXARIAS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,



COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social:

ATIVIDADE PRIMÁRIA

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4321-5/00 01 - INSTALACAO ELETRICA
- 4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240891482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4330-4/02 01 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/99 99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7739-0/03 01 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 01 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 9001-9/02 01 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/06 01 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS



- 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS



VETERINARIOS

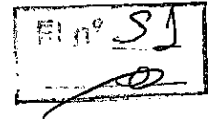
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-



HOSPITALAR; PARTES E PECAS

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/99 13 - COLOCACAO DE MOLDURAS E CONGENERES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
- 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE





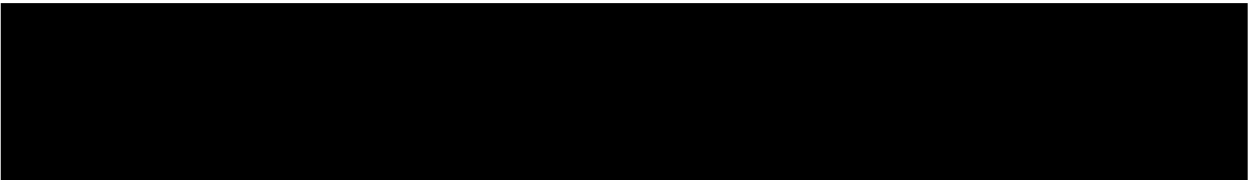
CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

**MOURA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ: 55.451.885/0001-37
NIRE: 1320109485-2**



Esperança, Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa gira sob denominação **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: **55.451.885/0001-37**, com sede na Rua São Francisco de Assis, N° 67, complemento: Andar 2, Sala B, CEP: 69.037-514, bairro: Nova Esperança, Manaus/AM.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRIMÁRIA:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EM GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4321-5/00 01 - INSTALACAO ELETRICA
- 4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4330-4/02 01 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/99 99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7739-0/03 01 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 01 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E



RECEPCOES - BUFE

- 9001-9/02 01 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/06 01 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



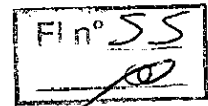
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DD895B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ARMARINHO

- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,





CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS - NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/99 13 - COLOCACAO DE MOLDURAS E CONGENERES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
- 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde



solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo segundo: o sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VII do código civil brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio

MOURA já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

A empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MicroEmpresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de **MANAUS - AM** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, o sócio assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via.

Manaus/AM, 11 de Dezembro de 2024.

SÓCIO ADMINISTRADOR



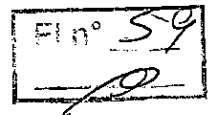
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DiAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.148-2	AMP2400174053	11/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
24/069.148-2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 60

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 55.451.885/0001-37 e protocolado sob o número 24/069.148-2 em 11/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1698288, em 12/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2024, às 07:05.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/069.148-2.

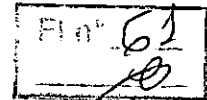


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DIAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

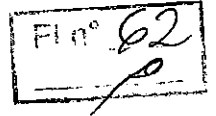
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698288 em 12/12/2024 da Empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 55451885000137 e protocolo 240691482 - 11/12/2024. Autenticação: AC24DB4B913AE22DDB95B9C61E2F3F2627FC5FE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.148-2 e o código de segurança DIAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA DEFEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS E A EMPRESA 55.451.885 HOMARIO DEIGLESON
BEZERRA MOURAI

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula [REDACTED] 4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 55.451.885 HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.451.885/0001-37 sediado na Rua São Francisco de Assis, 67, Andar 2, Sala B, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, CEP: 69.037-514, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a) [REDACTED] conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº64492.002523/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº90061/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (Cota reservada para ME/EPP em 20,12% - idem item 14)	300	R\$3,80	R\$1.140,00

Valor Total	R\$ R\$1.140,00
-------------	-----------------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 22/10/2025 contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou

corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

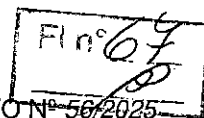
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.7.3. Das indenizações e multas.
- 12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.



12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE42;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 02 de julho de 2025

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[Redacted Signature]

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

2-

[Redacted Signature]

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RFQ Nº 67/2025

NUP: 64444.005700/2025-11. Nº Processo: RFQ 0067/2025.
Viaturas Especiais de Engenharia - VE Eng. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0067/2025 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq>. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 07/10/2025 até o dia (Mês/Dia/Ano) 09/09/2025 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 09/09/2025 às 10h00 AM EST no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>.

Washington D.C., 9 de julho de 2025.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 160907

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025.
Contratante: 1 BATALHÃO LOGÍSTICO SELVA - CONTR DE CUSTOS.
Contratado: C. 3. S TELECOMUNICACOES. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de cartão para aparelho iridium 9555.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Valor Total: R\$ 11.198,00. Data de Assinatura: 04/07/2025.

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRENTEIRA DE RONDÔNIA / 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 160346

Nº Processo: 64268002471202561. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (GLP) P13 e P45 para atender as necessidades do Cmdo Fron RO/ 6º BIS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/portal/160346-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 08/07/2025) 160346-00001-2025NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 64046001428202592. Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de fossa/caixa de gordura e reservatórios de água com o intuito de atender as demandas administrativas e de vida vegetativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/Cuiaba Km 10 Serra do Piquituba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/portal/160171-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, do o(a) 8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por meio do(a) SALC, sediado(a) Rodovia Santarem- Cuiabá, KM 10, 7367, bairro Cipoal, na cidade de Santarém/PA, CEP 68033-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/07/2025) 160171-00001-2025NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.141.553/0001-79 - J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2025. Valor Total: R\$ 610.188,75. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 48.885.922/0001-50 - F. M. DE MORAES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor Total: R\$ 79.170,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 31.099.961/0001-29 - L J DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gcacl da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/06/2025 a 25/02/2026. Valor Total: R\$ 15.991,85. Data de Assinatura: 26/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 47.452.287/0001-54 - JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 8.996,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 45.812.327/0001-04 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 5.557,50. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 55.451.885/0001-37 - MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 22/10/2025. Valor Total: R\$ 2.340,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.272.326/0001-55 - BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gcacl da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/03/2026. Valor Total: R\$ 92.123,74. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 1.776,80. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160296

Nº Processo: 64303.015883/2023-25. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 03.282.047/0001-83 - TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Encerramento de contrato nº 06/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 65468000802202534, publicada no D.O.U de 16/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de Uso, a título oneroso, de área da Brigada de Infantaria Para-quedista (NOCAD: RJ 01-0465), Área Total: 135,00 m², para Atividade de Apoio - Instalação de Antena de Telefunção Móvel. Novo Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALISSON DIEGO RODRIGUES DA CUNHA
Auxiliar da Sala

(SIDE - 09/07/2025) 160296-00001-2025NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 64279.036718/2022-71.
Inexigibilidade. Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 16.524.684/0001-60 - CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 25%. Vigência: 16/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.250,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

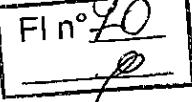
(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 64318.006349/2022-88.
Pregão, Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 06.234.656/0001-55 - BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 10/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.107.150,00. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2025).





COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 160006

Nº Processo: 64114.004411 /202. Objeto: Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida São Jorge, Nr 650 - São Jorge, São Jorge - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160006-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON XAVIER NEVES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/07/2025) 160006-00001-2025NE000001

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2025 - UASG 160007

No uso da competência que foi conferida ao S Ten VANDERLI DE SOUZA LIMA-Encarregado do Processo Administrativo, pelo Sr Comandante do 4º B Av Ex, conforme BI Nr 29 de 24 de junho de 2025 de nomeação do Processo Administrativo, resolve:

Notificar a empresa H B SOUZA COMÉRCIO, CNPJ: 36.242.644/0001-33, que em razão do não atendimento acerca da solicitação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios contida no empenho 2024NE723 - 4º B Av Ex, referente ao Pregão Eletrônico 90008/2024 - UGG 160014 -Cmdd 12º RM, a mesma não pôde ser localizada para a devida notificação através de ofício, tendo em vista que o descumprimento de cláusulas contratuais, sujeita a empresa citada às sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções elencadas no art. 156 da Lei nº 14.133/21. Desde já fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

RONALDO MACÊDO PEREIRA LOPES - 1º Ten
Oficial de Processos Administrativos

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 64046.004833/2024-81. Inexigibilidade Nº 110/2025. Contratante: 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 83.353.243/0001-30 - ULTRA-SONOGRAFIA E DIAGNOSTICOS SANTAREM LTDA. Objeto: Prestação de serviço médico nas especialidades de ultrassonografia, raio-x, mamografia e tomografia.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2035. Valor Total: R\$ 12.840,30. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 65299.002691/2025-90. Pregão Nº 90011/2025. Contratante: 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2030. Valor Total: R\$ 1.505.887,36. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 65299.002691/2025-90. Pregão Nº 90011/2025. Contratante: 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2030. Valor Total: R\$ 516.501,00. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160017

Número do Contrato: 21/2024. Nº Processo: 64333.001798/2024-11. Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 05/07/2025 até 01/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 05/07/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.000,00. Data de Assinatura: 04/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2025).

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033234/2023-27. Pregão Nº 90041/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 08.924.875/0001-91 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.. Objeto: Aquisição material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 246.426,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033234/2023-27. Pregão Nº 90041/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 50.522.607/0001-00 - 50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA. Objeto: Aquisição material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 336.850,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64207.000819/2024-19. Pregão Nº 90012/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços gráficos para as organizações militares participantes do gcalc/manaus-am, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 6.246,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.011380/2024-10. Pregão Nº 90055/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 05.050.260/0001-95 - PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Objeto: Aquisição de dietas enterais, parenterais e suplementos, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 9.750,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.011380/2024-10. Pregão Nº 90055/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. Objeto: Aquisição de dietas enterais, parenterais e suplementos, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 92.200,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004535/2025-13. Pregão Nº 90026/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 21.921.393/0003-08 - ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes laboratoriais) com fornecimento de equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/05/2025 a 28/05/2026. Valor Total: R\$ 20.835,00. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 160020

Número do Contrato: 36/2021. Nº Processo: 64581.002315/2021-13. Pregão. Nº 8/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 73.302.879/0001-09 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Promover o prazo da vigência do contrato nº 036/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/07/2025 a 14/07/2026, nos termos do art. 57, do inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Atualizar o valor contratual, por via da aplicação do Índice ipca, previstos no termo de contrato 036/2021-n mil a manaus, cuja aplicação é anual, no período de 14/jul/24 a 14/jul/2025, passar a compor o valor contratual alterando a contratação original (sem haver desequilíbrio financeiro, alteração do objeto ou de prazos para a contratação) da contratada, com a previsão legal do artigo 104 da lei 12-02 e no parágrafo oitavo do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com reforço da água/conjuz, sob parecer de nº 1539/2013/cjurm/cgu/agu, de 18 out 2013.. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.261,72. Data de Assinatura: 14/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2025 publicado no D.O de 2025-07-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.340,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.140,00.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

COMANDO MILITAR DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 160299

Nº Processo: 64283012157202506. Dispensa Nº 79/2026. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 19.406.356/0002-39 - MULTI FRUTI PRINCESA DO MAR LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros e mercadorias em geral. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2025 a 27/02/2026. Valor Total: R\$ 14.381,68. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 160299

Nº Processo: 6428301213202538. Dispensa Nº 80/2026. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 33.125.634/0001-20 - PANIFICACAO E CONFEITARIA TUPAN LTDA. Objeto: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2025 a 27/02/2026. Valor Total: R\$ 11.948,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

1ª REGIÃO MILITAR
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90005/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64611001586202581, publicada no D.O.U de 01/07/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes. Novo Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica Benfica - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS MERIANO FIGUEIREDO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 15/07/2025) 160324-00001-2025NE000001



Processo: Pregão nº 90008/2024 (UASG 160014 - Cmdo 12ª RM).

NUP: 64321.008605/2024-84.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCALC da Guarnição de MANAUS-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 52/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa BONIBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.272.326/0001-55.

Vigência: 1º JUL 25 a 1º MAR 26.

Gestor do Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:

a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;

b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;

c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e

d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e

3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 89.541, de 11 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 (UASG 160011- 4º C Geo).

NUP: 64492.002523/2024-64.

Objeto: aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 56/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa HOMARIO DEIGLESON BEZERRA MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.451.885/0001-37.

Vigência: 2 JUL 25 a 22 OUT 25.

Gestor do Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:

a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;

b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;

c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e

d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e

3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 89.679, de 18 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90008/2024 (UASG 160014 - Cmdo 12ª RM).

NUP: 64321.008605/2024-84.